

**PORTARIA N.º 1248/2023 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Agente Universitário Carlos Henrique de Seixas Júnior do *Campus* de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 21.259.982-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário, **Carlos Henrique de Seixas Júnior** RG nº 9.XXX.394-1/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de União da Vitória, **a partir de 31/10/2023.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de novembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**